



## **Autoridade Reguladora para a Comunicação Social**

*Edifício Santo António, Bloco A, 2.º andar - Achada de Santo António - Caixa Postal n.º 313 - A*

*Tel. 5347171 - Site: [www.arc.cv](http://www.arc.cv) | E-mail: [arccv@arc.cv](mailto:arccv@arc.cv) - [arccv2015@gmail.com](mailto:arccv2015@gmail.com)*

### **Conselho Regulador**

**INFORME N.º 01/CR - ARC/2017  
DE JANEIRO DE 2017**

**Cidade da Praia, 31 de janeiro de 2017**

## **I – Enquadramento**

Cumprindo as disposições estatutárias da ARC, que impõem que esta Autoridade “*deve manter a Assembleia Nacional informada sobre as suas deliberações e actividades, enviando-lhe uma colectânea mensal das mesmas*” (N.º 1 do Artigo 68º, da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de Dezembro), o Conselho Regulador, reunido em sessão extraordinária expressamente para o efeito, no dia 31 de janeiro do corrente ano, aprovou o presente informe, referente ao mês de janeiro de 2017, documento que é submetido, em conformidade, à consideração da Assembleia Nacional.

## **II – Ações e atividades realizadas ao longo do mês de janeiro**

O mês de janeiro foi essencialmente dedicado a atividades de avaliação do desempenho da ARC relativo ao ano transato, planificação das atividades a levar a cabo em 2017, preparação dos relatórios a apresentar à Assembleia Nacional em março próximo e monitoramento dos conteúdos, no quadro das competências regulatórias e de supervisão da ARC.

O mês de janeiro fica também marcado pela constituição do Conselho Consultivo da ARC.

Neste quadro, destacam-se as seguintes diligências e ações:

### **1. Atividades correntes e de planificação**

Convindo dar cabal cumprimento à missão de regulação e supervisão dos conteúdos e apresentação dos relatórios que os estatutos impõem, a ARC tomou as seguintes medidas:

- Reforçou o Departamento de Análise e de Supervisão dos Média com a contratação, por um período de três meses, de uma profissional de comunicação social, que irá ajudar os analistas a codificar os dados e a preparar os relatórios de regulação e de pluralismo a serem apresentados em março. Efetuou várias reuniões de planificação; encetou contatos com demais instituições de modo a recolher informações relevantes para a realização dos relatórios. Uma das instituições contactadas foi a Direção Geral da Comunicação Social, a quem foram solicitadas informações sobre os incentivos atribuídos a cada órgão de imprensa escrita em 2016 e respetivos critérios de atribuição.

- Além do acima referido e atenta ao cumprimento da legislação vigente, a ARC vem fazendo regularmente o monitoramento dos conteúdos e verificação do grau de cumprimento das suas deliberações por parte dos regulados.

- Outra vertente importante da atividade da ARC em janeiro foi atender aos pedidos de esclarecimento e informação dos regulados e do público relativamente a legislação e registos.

- A preparação dos seus principais instrumentos de gestão: a planificação das férias e a definição dos instrumentos de avaliação de desempenho do pessoal figuram entre outras diligências e ações levadas a cabo em janeiro.

## **2. Conselho Consultivo**

- No dia 19 de janeiro, foi instalado o segundo órgão estatutário da ARC, o Conselho Consultivo. Órgão de consulta e de participação na definição das linhas gerais de atuação desta Autoridade, espera-se que este Conselho venha a contribuir para a articulação com as entidades públicas e privadas representativas de interesses relevantes no âmbito da comunicação social e de setores conexos. A reunião constitutiva teve lugar nas instalações da ARC e pôde contar com a presença de representantes da maioria das instituições com assento neste órgão. A única instituição que não esteve representada, sem justificação, foi a AJOC.

- Na sua primeira reunião, o Conselho Consultivo aprovou o seu regimento interno e foram definidas as linhas gerais que deverão constituir as atividades do Conselho Consultivo em 2017, com realce para ações de sensibilização dos regulados, literacia mediática e debates de temáticas variadas ligadas à regulação, quais sejam: Comunicação Social e a Regulação na Era Digital; Sustentabilidade do Setor da Comunicação Social; Os Novos Desafios da Comunicação Social e a Reforma do Quadro Legal; Classificação dos Conteúdos; A Regulação dos Conteúdos Musicais e a proteção dos direitos de autor e direitos conexos

## **3. Cooperação e formação**

- A ARC, representada por um dos membros do Conselho Regulador, participou, de 23 a 29 de janeiro, numa ação de formação promovida pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social e o Instituto Jurídico da Comunicação da Universidade de Coimbra, destinada às instituições integrantes da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa – PER. A referida formação decorreu na cidade de Coimbra, Portugal, e teve como tema central "Regulação da Comunicação Social".

- No quadro da cooperação com a Unesco, foi elaborado e submetido à Comissão Nacional de Cabo Verde para a Unesco um projeto de estudo dos hábitos de consumo dos média, para efeitos de financiamento. Trata-se de um projeto

estruturante e que permitirá à ARC conhecer melhor as expectativas e a avaliação do público em relação aos conteúdos dos média.

- Está em curso a realização de uma ação de formação interna, convindo reforçar as competências técnicas do pessoal operacional da ARC, em domínios como atendimento ao público, ética, direitos, deveres e obrigações do funcionário público; normas protocolares e de cortesia.

#### **4. Representação do serviço**

- A convite de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, a ARC esteve representada na Sessão Solene Comemorativa de 13 de janeiro – Dia da Liberdade e da Democracia -, realizada pela Assembleia Nacional.

- A Presidente do Conselho Regulador da ARC participou na reunião preparatória dos IV Diálogos Estratégicos do Instituto Pedro Pires, a convite deste. Refira-se que os IV Diálogos Estratégicos acontecem em maio próximo, sob o lema “Democracia e Imprensa Livre”.

- A Presidente do Conselho Regulador da ARC participa no workshop “Aplicação do ‘Foresight’ no planeamento sustentável de Cabo Verde: Visão participativa, Planificação Resiliente e Soluções Inovadoras através do ‘foresight’ (prospecção)”, que teve início a 30 de janeiro e tem a duração de uma semana.

### **III - Reuniões e deliberações do Conselho Regulador**

Estipula o n.º 1 do Artigo 26.º dos Estatutos da ARC que o Conselho Regulador reúne-se ordinariamente, a cada quinze dias, e extraordinariamente, quando for convocado pelo seu presidente, por iniciativa sua ou a solicitação de dois dos restantes membros. Assim, em janeiro, o Conselho Regulador da ARC reuniu-se ordinariamente nos dias 10 e 24 e extraordinariamente no dia 31 de janeiro, tendo adotado as deliberações que a seguir se indicam:

#### **Reunião ordinária de 10 de janeiro**

Reunido na sua 1ª sessão ordinária de 2017, o Conselho Regulador deliberou o seguinte:

- Enviar uma nota-circular aos órgãos infratores, chamando a atenção pelo não cumprimento do prazo que lhes foi concedido para regularizarem as anormalidades verificadas. Caso as deliberações e recomendações que lhes são aplicáveis não forem cumpridas em tempo útil, em estrita e rigorosa obediência às leis da Comunicação Social, o Conselho Regulador da ARC agirá em conformidade, procedendo-se à abertura do competente processo contraordenacional.

- Recomendar às empresas e órgãos de Comunicação Social, públicos e privados nacionais, que, em conformidade com o estipulado nos artigos 29.º e 30.º da Lei da Comunicação Social, procedam à publicação da relação dos seus acionistas e divulguem o respetivo estatuto editorial, no início de cada ano, e atendam à obrigação de remeter uma cópia à ARC.
- Aprovar o projeto de Regimento do Conselho Consultivo da ARC, a ser submetido à apreciação dos membros deste órgão, na reunião constitutiva de 19 de janeiro.
- Continuar a analisar a possibilidade de se estabelecer uma senha de presença para os membros do Conselho Consultivo, conforme o estabelecido no n.º 5 do Artigo 31.º dos Estatutos da ARC, tendo em atenção as reais possibilidades de o orçamento de 2017 suportar tais despesas.
- Solicitar um encontro com o Conselho de Administração da RTC e os diretores dos órgãos desta empresa pública de comunicação, ocasião em que serão abordadas questões relacionadas com o cumprimento das obrigações legais e a auditoria ao serviço público.
- Encontro de trabalho com os diretores da Rádio de Cabo Verde e da Televisão de Cabo Verde para apresentação do plano de avaliação do pluralismo político partidário nestes dois órgãos de comunicação social.

### **Reunião ordinária de 24 de janeiro**

Na sua 2ª sessão ordinária de 2017, o CR deliberou o seguinte:

- Trabalhar na criação de um sistema provisório de avaliação de desempenho do pessoal da ARC, sem prejuízo de solicitar um apoio adicional à Direcção-Geral da Administração Pública para o efeito, tendo em consideração as características desta Autoridade, como órgão autónomo mas pertencente à função pública cabo-verdiana.
- Enviar uma missiva aos órgãos de comunicação que ainda não publicaram a relação dos acionistas, estabelecendo como prazo até finais de fevereiro para o efeito.
- Tendo informações que o atual diretor do portal online “Sports Mídia” assumiu as funções de delegado da RTC em Assomada, solicitar à empresa informações sobre se mantém ou não o mesmo diretor.
- Informar o Jornal Expresso das Ilhas que deve solicitar a atualização dos dados de registo, já que conta com um novo diretor.
- Aprovar as linhas gerais do plano de atividades para 2017.
- Dar provimento ao pedido de atuação da AJOC, relativo ao processo de indigitação da Sra. Ariana Vaz como Chefe do Departamento de Programação da Rádio de Cabo Verde, e notificar a RTC, instando o seu Conselho de Administração a dar cumprimento à Lei, de forma a atender cabalmente os interesses acautelados pelas normas do Estatuto de Jornalista e da Lei da Comunicação Social.

- Constituir um advogado para representar a ARC, no âmbito da providência cautelar em que a mesma é requerida e que corre termo junto do Tribunal de Trabalho da Comarca da Praia.

**Reunião extraordinária de 31 de janeiro**

- Aprovação do relatório mensal a ser apresentado à Assembleia Nacional.

Cidade da Praia, 31 de janeiro de 2017

A Presidente do Conselho Regulador da ARC

Arminda Pereira de Barros